



DECRETO Nº 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1120/353, no dia 12/01/2024.

Fixa o valor do salário dos Conselheiros Tutelares do Município de General Câmara, em conformidade à Lei Municipal nº 1.865, de 02 de junho de 2014.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

Considerando o disposto no parágrafo único, art. 1º da Lei municipal nº 1.865, de 02 de junho de 2014;

Considerando o reajuste no valor de 8,00% (oito por cento) sobre a remuneração dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 1.820,47 (um mil e oitocentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), o valor do salário dos Conselheiros Tutelares do Município de General Câmara, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

General Câmara, 12 de janeiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

